

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00006/2023

São José de Piranhas - PB, 14 de Abril de 2023.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: Contratação de empresa especializada para análise pormenorizada do passivo fiscal previdenciário do município de São José de Piranhas – PB, nos últimos 05 (cinco) anos, bem como em toda a sua relação creditícia com a Receita Federal do Brasil e com a Procuradoria da Fazenda Nacional.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a complexidade e a constante evolução da legislação tributária, bem como a necessidade de manter a regularidade fiscal e a saúde financeira do município, faz-se imprescindível realizar uma análise aprofundada e abrangente de nossas obrigações fiscais.

A contratação de uma empresa especializada nesse campo permitirá uma avaliação criteriosa dos passivos fiscais existentes, identificando eventuais irregularidades, pendências ou débitos em relação aos órgãos federais competentes. Além disso, essa análise abrangente possibilitará a identificação de oportunidades de regularização e otimização da nossa situação creditícia.

Com base nos resultados obtidos, poderemos implementar medidas adequadas para mitigar riscos e corrigir possíveis inconformidades, evitando assim eventuais sanções ou penalidades, além de otimizar a gestão dos recursos públicos municipais.

Destaca-se também a importância de uma análise especializada na identificação de possíveis créditos tributários não aproveitados, o que poderá representar uma receita adicional para o município. A empresa contratada terá o conhecimento técnico necessário para identificar e pleitear esses créditos junto aos órgãos competentes, contribuindo para o incremento da arrecadação municipal.

Portanto, a contratação de uma empresa especializada em analisar passivos fiscais e a relação creditícia do município de São José de Piranhas com a Receita Federal do Brasil e a Procuradoria da Fazenda Nacional é fundamental para garantir a conformidade legal, a eficiência financeira e a maximização das receitas municipais.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: PAIVA & BARROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS - R\$ 5.000,00. Entidade bem conceituada no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótimos preços dos seus serviços a serem prestados, justificando, desta forma, a sua escolha.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme a correspondente proposta apresentada e levantamento efetuado, mediante pesquisa apropriada, em anexo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:"

"II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação."

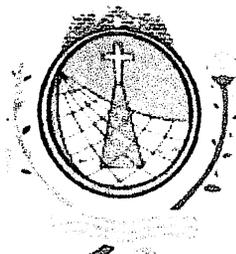
6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,



Tiago Vieira Sobral
Secretário Municipal de Administração e Finanças



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00006/2023

| Participantes | Unid. | Quant. | Vi. Unit. | Vi. Total | Class. | Obs. |
|--|-------|--------|-----------|-----------|--------|------|
| 1 - Auditoria Junto à Receita Federal do Brasil – RFB e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, de Todos os Débitos Fiscais, Fazendários, Previdenciários e Tributários: Auditoria e análise de TODOS os débitos incluídos em Parcelamentos, com a finalidade de atestar a possibilidade e viabilidade da Consolidação Manual do Parcelamento Especial, bem como, apontar vícios e debilidades ocasionadas da relação entre a Edilidade e a RFB e PGFN. | | | | | | |
| PAIVA & BARROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS | Mês | 2 | 2.500,00 | 5.000,00 | 1 | |

RESULTADO FINAL:

- PAIVA & BARROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS.

24.929.831/0001-00

Item: 1.

Valor: R\$ 5.000,00

São José de Piranhas - PB, 14 de Abril de 2023.

Tiago Vieira Sobral
 Secretário Municipal de Administração e Finanças